

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021.

II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

OMAp: **Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Divisão de Apoio**Responsável pela Demanda: **CC MARCUS AGUIAR**Telefone: **(47) 3444-2204****1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM**

Contratação de empresa que realize o fornecimento de alimentos para a cozinha.

2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido

Item	CATMAT	Descrição	UF	Qtd	Valor (Mediana)	TOTAL
1	458920	Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	KG	150	R\$ 8,00	R\$1200,00
2	446532	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht	UN	120	R\$ 4,26	R\$511,20
3	464013	Leite Condensado Tipo: Integral , Ingrediente Básico: Leite In Natura , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	UN	120	R\$ 7,79	R\$934,80
TOTAL						R\$ 2646,00

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 2646,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

4.1. Ação Interna B44101002DD;**4.2. Fonte de Recursos (FR) 10000000000;**

4.3. Natureza de Despesa (ND) 33903007;		
4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52131; e		
4.5. Programa de Trabalho (PT) 174713.		
5. Estimativa da Despesa		
Estimativa da despesa tomou como base a mediana extraída do site "compras.gov.br".		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
7. Requisitos de Habilitação		
Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica, deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Indicação dos responsáveis		
Gestor: CC MARCUS AGUIAR; e		
Fiscal: 2ºSG-CO MARQUES.		
São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.		
MARCUS VINÍCIUS GARCIA DE AGUIAR Capitão de Corveta Responsável pela Dispensa Eletrônica ASSINADO DIGITALMENTE		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2.-Anx-II---Formalizacao-de-Demanda---DE-90031-2025.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCUS VINICIUS GARCIA DE AGUIAR (CPF ***.496.997-**) em 24/04/2025 16:25:21 -03

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***